

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (M/F) PARA A DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

ATA N.º 1

Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu, nos Paços do Concelho desta cidade de Esposende, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria, entre órgãos, para um técnico superior (m/f) com licenciatura em Educação Física e Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 06/JAN/2025, de 16/01, constituído por:

Carlos Jorge Fernandes Mota, Técnico Superior da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, na qualidade de presidente;

Sérgio Bruno Morgado da Costa, Técnico Superior da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres e Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I - Apreciação das candidaturas e aprovação das propostas de listas de candidatos/as a admitir e a excluir: -----

Ponto I.I - Proposta de lista de candidatos/as a admitir; -----

Ponto I.II - Proposta de lista de candidatos/as a excluir. -----

Ponto II - Audiência dos/as interessados/as nos termos do Código do Procedimento Administrativo e notificação dos/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão; -----

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte:

Ponto I - Apreciação das candidaturas e aprovação das propostas de listas de candidatos/as a admitir e a excluir:

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, verifica-se que concorreram 5 candidatos/as, a seguir identificados/as: -----

Catarina Silva Matos
João Pedro Pires Morais da Silva Mota
João Pedro Rocha Teixeira
Patrícia Magalhães
Rui Filipe Ribeiro Alves

Ponto I.I - Proposta de lista de candidatos/as a admitir:

O júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, e deliberou propor para admissão os 3 candidatos/as a seguir identificados/as, por reunirem os requisitos de admissão, nomeadamente os definidos no artigo 17.º da LTFP, bem como ser titular de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ser titular da categoria de técnico superior e ser detentor/a de

licenciatura em Educação Física e Desporto, conforme previsto no ponto 6 do aviso de abertura.

Nome	Código	Obs	Método de seleção obrigatório
João Pedro Pires Morais da Silva Mota	MITSDDJTL1/2025		EPS
João Pedro Rocha Teixeira	MITSDDJTL4/2025		EPS
Rui Filipe Ribeiro Alves	MITSDDJTL3/2025		EPS

EPS – Entrevista profissional de Seleção

Ponto I.II - Proposta de lista de candidatos/as a excluir:

O júri deliberou propor para exclusão do presente procedimento concursal as candidatas a seguir identificadas, pelo motivo indicado:

Nome	Código	Obs	Motivo de exclusão
Catarina Silva Matos	MITSDDJTL5/2025		a)
Patrícia Magalhães	MITSDDJTL2/2025		b)

Motivo de exclusão:

- a) Não declara/comprova reunir os requisitos gerais, conforme o disposto no ponto 6 do aviso de abertura, nomeadamente, titular de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ser titular da categoria de técnico superior
- b) Não declara/comprova reunir os requisitos gerais, conforme o disposto no ponto 6 do aviso de abertura, nomeadamente, titular de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ser titular da categoria de técnico superior e ser detentor/a de licenciatura em Educação Física e Desporto.

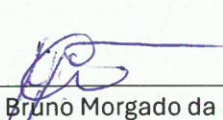
Ponto II - Audiência dos interessados nos termos do CPA:

Nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2023, de 09/09, os/as candidatos/as propostos/as para exclusão serão notificados/as, no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Esposende e os/as candidatos/as admitidos/as serão notificados/as da decisão de admissão. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram. -----

O Júri,


(Carlos Jorge Fernandes Mota)


(Sérgio Bruno Morgado da Costa)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)